



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 PROC. ADM. Nº 1661/2024-PMCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA CONTRATAÇÃO: 24 de Abril de 2024

Objeto: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: empresa M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA, Valor: R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de Abril de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1661/2024**, que tem por objeto à Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

Chapadinha - MA, 05 de Abril de 2024.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com a planilha abaixo e projeto básico em anexo.

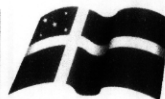
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA	01

Chapadinha (MA), 08 de Abril de 2024.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE
ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.**

CHAPADINHA - MA / POVOADO SANTA RITA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
 CHAPADINHA Comunidade e Desenvolvimento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA :	14/03/2024	BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10% 01/2024
	UNIDADES:	360,0M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 316,18			

50% DOS 6 ITENS MAIS RELEVANTES DA LICITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	180,00
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	20,00
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,50
C0589	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	405,00
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,00
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	405,00

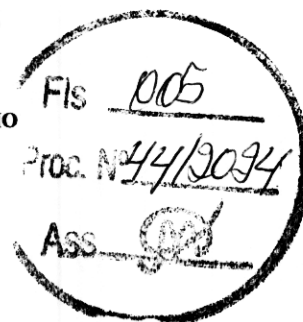
Fis 004

Proc. Nº 44/2024

Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



SUMÁRIO

I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II -ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

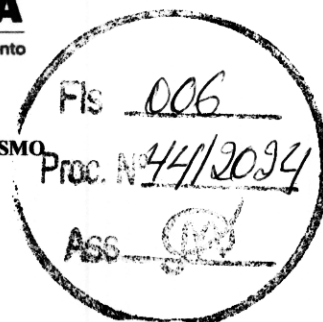
III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

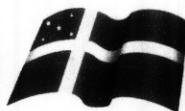


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

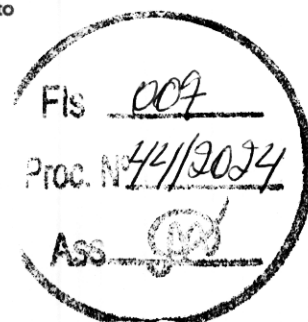
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



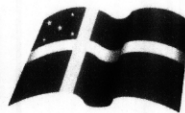
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



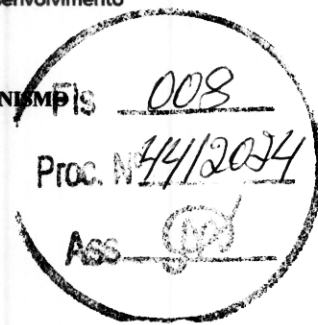
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE
UM MURO EM UNIDADE ESCOLAR NO POVOADO SANTA RITA, ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MA.**

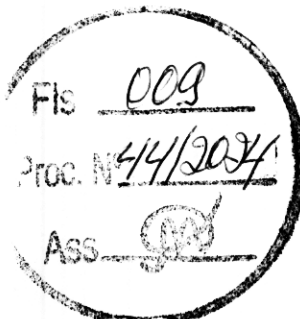
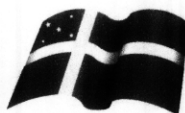


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM UNIDADE ESCOLAR BÁSICA NO POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA, MA.
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Wéverton Thallys Matos Almeida CREA – MA 112120222-5
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 60 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da construção de uma muro na unidade escolar do Povoado Santa Rita, a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade e segurança para os cidadãos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todos os ferramentais, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o orientado neste memorial. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida na obra ou nas especificações devem ser acordadas previamente com o fiscal da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos educadores e população.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o perímetro do muro deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento deles.

É terminantemente proibida a derrubada de árvores sem a autorização por escrito da fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, e deverá ser executado as devidas exigência mínima como: acompanhamento profissional de topografia, definir as referências, marcação do gabarito, execução do gabarito e das tabeiras, ajustar a locação de obra, marcar os elementos no gabarito, identificar os elementos, definição dos eixos e locar as formas, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

GEOMETRIA: A locação deverá obedecer o perímetro de 180 metros, na qual é definido o perímetro do muro. 80 metros no fundo e 50 metros em cada lateral da edificação. A referência para as medidas devem ser a própria edificação e o muro frontal, de forma que complemente o muro frontal já existente.

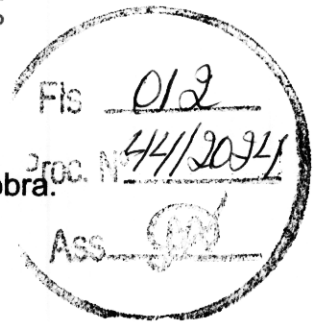
Em caso de dúvidas nas medidas, devem ser sanadas com o fiscal da obra.

Escavação manual de valas e brocas dos pilares

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

As valas do alicerce devem levar em consideração o nível da rua e da edificação existente, de forma que o nível superior do alicerce esteja no mesmo nível no início da alvenaria do muro existente. O alicerce deve ter as dimensões de 25 cm de espessura e 80 cm de altura, de forma que esta seção obedeça a todo o perímetro de 180 m. As brocas dos pilares devem ter as dimensões de 40x40x130 cm e devem estar espaçadas a cada 3,5m, na qual serão locados os pilares.



Em caso de dúvidas nas medidas, devem ser sanadas com o fiscal da obra.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

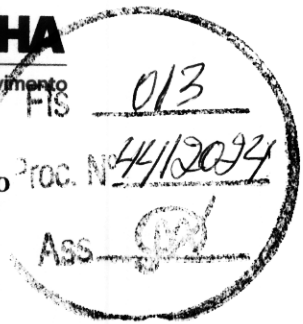
O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.



- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos na NBR-6118/2023ABNT

Alicerces e bases

Deve ser executado em pedra argamassada com traço de 1:6 em todo o perímetro da vala com seção de 25x80 cm e perímetro de 180 metros;

As brocas dos pilares devem conter as dimensões de 40x40x130 cm, sendo executadas com concreto ciclópico de 15 MPA.

Cinta em concreto armado

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 10mm no mínimo;

Armação de viga baldrame utilizando aço CA-50 de 6,3mm;

Armação baldrame utilizando aço CA-60 de 5mm. Espaçamento entre estribos de no mínimo 20 cm;

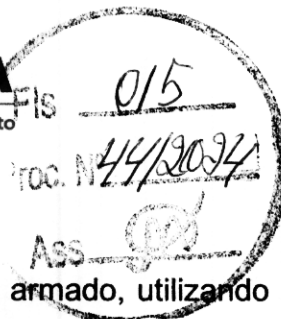
Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 20MPA, com uso de jericá, lançamento, adensamento e acabamento;

A seção da cinta deve ter 12x25 cm e perímetro de 180m.

Pilar de concreto armado

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, no mínimo;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm;



Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. Espaçamento entre estribos de no mínimo 20 cm;

Concretagem de pilares, FCK= 20MPa, com uso de baldes;

As ferragens devem estar engastadas nas brocas, de forma que fique apenas um cobrimento na ponta inferior da ferragem de 20 cm, para que não encoste no solo;

A seção dos pilares que travam a alvenaria deve ter 9x25 cm com 2 metros de altura. A distância entre pilares deve ser de 3,5 metros.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm ou similar, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Em caso de outras dimensões, deve-se consultar o projeto da edificação;

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo;

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo;

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas;

A alvenaria deve ter altura de 2 metros acima da cinta de amarração.

REVESTIMENTO

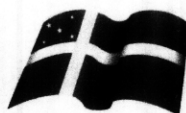
Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

PINTURA

Pintura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Após a aplicação do chapisco, toda a área do muro deve ser revestida de cal, com três demãos.

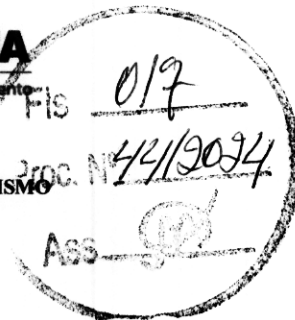
Wéverton Thais Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120224-5

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

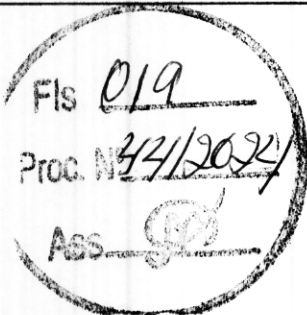
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 20/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028 - COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	724 - COM DESONERAÇÃO	47,48%
	UNIDADES:	360.0M²			46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27			04/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.509,60
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	180,00	R\$ 1,17	R\$ 210,60
1.3	S98524S	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	ORSE	M2	180,00	R\$ 3,05	R\$ 549,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						R\$ 4.867,76
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	40,00	R\$ 81,41	R\$ 3.256,40
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	12,00	R\$ 134,28	R\$ 1.611,36
3	FUNDAÇÃO						R\$ 34.363,97
	ALICERCE						R\$ 20.635,00
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	40,00	R\$ 333,29	R\$ 13.331,60
3.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 PARA PILARES	SINAPI	M3	13,00	R\$ 561,80	R\$ 7.303,40
3.2	VIGAS BALDRAMES						R\$ 13.728,97
3.2.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	176,40	R\$ 17,42	R\$ 3.072,89
3.2.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	91,50	R\$ 19,18	R\$ 1.754,97
3.2.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,50	R\$ 479,70	R\$ 3.118,05
3.2.4	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	90,00	R\$ 47,71	R\$ 4.293,90
3.2.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	5,40	R\$ 275,77	R\$ 1.489,16
4	PILARES						R\$ 8.667,30
4.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	35,00	R\$ 47,16	R\$ 1.650,60
4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	254,70	R\$ 12,44	R\$ 3.168,47
	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	87,00	R\$ 13,84	R\$ 1.204,08
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,50	R\$ 479,70	R\$ 1.678,95
4.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	3,50	R\$ 275,77	R\$ 965,20
5	ALVENARIA						R\$ 31.640,40
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	360,00	R\$ 87,89	R\$ 31.640,40
6	REVESTIMENTO						R\$ 9.849,60
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	810,00	R\$ 4,25	R\$ 3.442,50
6.2	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	810,00	R\$ 7,91	R\$ 6.407,10
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 26.198,99	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 90.898,63	
VALOR TOTAL:						R\$ 117.095,62	

Wéverton Thalles Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 20/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	82,97%
	UNIDADES:	360.0M²			47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27			46,10%
					10/2023
					04/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.509,60	1,29%
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 4.867,76	4,16%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 34.363,97	29,35%
4	PILARES	R\$ 8.667,30	7,40%
5	ALVENARIA	R\$ 31.640,40	27,02%
6	REVESTIMENTO	R\$ 9.849,60	8,41%
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 26.196,99	22,37%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 26.196,99 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 90.898,63
		VALOR TOTAL:	R\$ 117.095,62




Wéverton Thalles Matos Almeida
Engenheiro Civil
 CREA - MA 112120222-5

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.										
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.										
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA										
UNIDADES:	360.0M²										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27										

DATA :	20/04/2024		BDI :	28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	04/2024	

Ass _____

100. N 421

020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	360,00	R\$ 87,89	R\$ 31.640,40	34,81%	34,81%	A
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	40,00	R\$ 333,29	R\$ 13.331,60	14,67%	38,41%	A
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	M3	13,00	R\$ 561,80	R\$ 7.303,40	8,03%	44,64%	A
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	810,00	R\$ 7,91	R\$ 6.407,10	7,05%	50,12%	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	10,00	R\$ 479,70	R\$ 4.797,00	5,28%	54,21%	B
S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	SERVIÇO	M2	90,00	R\$ 47,71	R\$ 4.293,90	4,72%	57,88%	B
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	810,00	R\$ 4,25	R\$ 3.442,50	3,79%	60,82%	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	40,00	R\$ 81,41	R\$ 3.256,40	3,58%	63,60%	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	254,70	R\$ 12,44	R\$ 3.168,47	3,49%	66,31%	B
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	176,40	R\$ 17,42	R\$ 3.072,89	3,38%	68,93%	B
S1036705	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	SERVIÇO	M3	8,90	R\$ 275,77	R\$ 2.454,35	2,70%	71,03%	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	91,50	R\$ 19,18	R\$ 1.754,97	1,93%	72,52%	B
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	M2	35,00	R\$ 47,16	R\$ 1.650,60	1,82%	73,93%	B
96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	12,00	R\$ 134,28	R\$ 1.611,36	1,77%	75,31%	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	87,00	R\$ 13,84	R\$ 1.204,08	1,32%	76,34%	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,83%	76,98%	B
S98524S	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	ORSE	SERVIÇO	M2	180,00	R\$ 3,05	R\$ 549,00	0,60%	77,45%	B
S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	SERVIÇO	M	180,00	R\$ 1,17	R\$ 210,60	0,23%	77,63%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.		
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	360,0MF		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27		
DATA :		20/04/2024	BDI : 28,82%
FONTE		VERSÃO	HORA
SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI		2024/03 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
			10/2023
			04/2024

Subtotal até 77,63% R\$ 90.898,62

Outros R\$ 26.197,00

Valor total do Orçamento R\$ 117.095,62



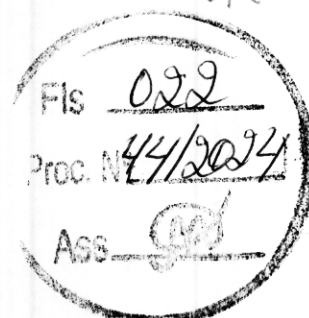
Wéverton Tralys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 11210222-5

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 20/04/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
UNIDADES:	360.0M²				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27				
					REF.
					10/2023
					04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.509,60	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.509,60		R\$ 1.509,60
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 4.867,76	100,00 %		100,00 %
			R\$ 4.867,76		R\$ 4.867,76
3	FUNDAÇÃO	R\$ 34.363,97	100,00 %		100,00 %
			R\$ 34.363,97		R\$ 34.363,97
4	PILARES	R\$ 8.667,30	25,00 %	75,00 %	100,00 %
			R\$ 2.166,83	R\$ 6.500,47	R\$ 8.667,30
5	ALVENARIA	R\$ 31.640,40	25,00 %	75,00 %	100,00 %
			R\$ 7.910,10	R\$ 23.730,30	R\$ 31.640,40
6	REVESTIMENTO	R\$ 9.849,60		100,00 %	100,00 %
				R\$ 9.849,60	R\$ 9.849,60
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 26.196,99	55,91 %	44,09 %	100,00 %
			R\$ 14.646,74	R\$ 11.550,25	R\$ 26.196,99
		R\$ 117.095,62	R\$ 65.465,00	R\$ 51.630,62	R\$ 117.095,62
			R\$ 65.465,00	R\$ 117.095,62	R\$ 117.095,62



Wéverton Thallys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 20/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	82,97%
	UNIDADES:	360.0M²			47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27			46,10%
					04/2024

BDI DESONERADO PREF. DE CHAPADINHA		
COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
	TOTAL	5,36%

I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

L	LUCRO BRUTO	
	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

Wéverton Trallys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 20/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	47,48%
	UNIDADES:	360.0M²			46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 325,27			04/2023

SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%

A + B + C + D = 82,97% 46,10%

Wéverton Tallys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240773678

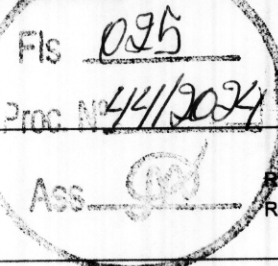
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240773189

1. Responsável Técnico

WEVERTON THALLYS MATOS ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: 1121202225

Registro: 1121202225MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **03°44'29.8, 43°21'17.31"W**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Nº: **310**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	180,00	m
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	180,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	180,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	180,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ARMADO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Weverton Thallys Matos Almeida
Engenheiro Civil

WEVERTON THALLYS MATOS ALMEIDA - CPF: 049.828.623-11

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 963b2
Impresso em: 16/05/2024 às 16:59:17 por: , ip: 187.0.36.12

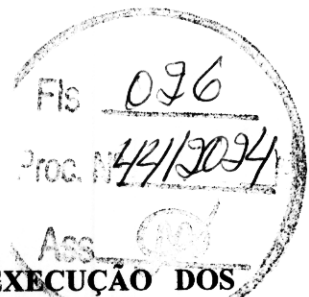
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA A UNIDADE ESCOLAR H=2,00M NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA.

A Sr. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo.

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro com altura de 2,00 metros para a Unidade Escolar no Povoado Santa Rita é uma necessidade urgente para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, bem como para proteger o patrimônio público. A ausência de um muro adequado coloca em risco a integridade física das pessoas que frequentam a escola e pode acarretar danos ao patrimônio.

A urgência na construção do muro se justifica pela necessidade iminente de assegurar a segurança e a proteção da comunidade escolar. O tempo demandado para a realização de um processo licitatório completo poderia comprometer a segurança e a integridade da unidade escolar, justificando assim a contratação direta.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA	01

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados em conformidade com o prazo estipulado no cronograma físico financeiro, após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, serão executados serão entregues em algumas escolas da Rede Municipal de Ensino de Chapadinho, com o acompanhamento do fiscal de contrato.

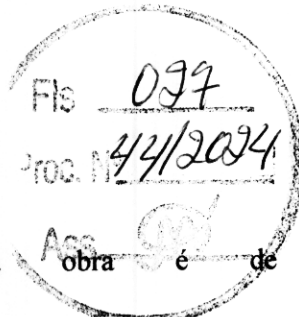
4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

6. DA ESTIMATIVA DO PROJETO:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.1 O valor estimado para o projeto desta obra é de R\$ _____

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

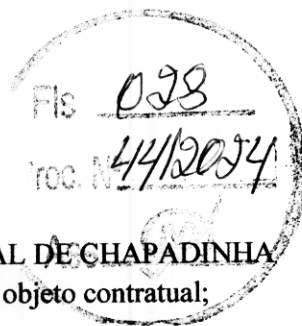
9.1 A vigência do Contrato será de 180 dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

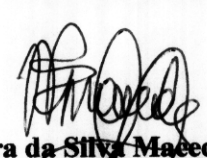
11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

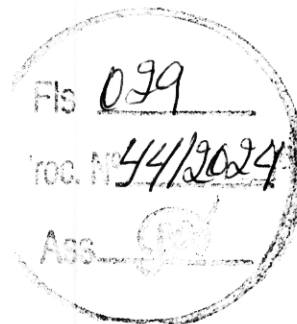
APROVO em 08 Abril de 2024, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinda/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 09 de Abril de 2024.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	M B Cavaleante Construções LTDA		
ENDEREÇO:	AV. José Sarney, N° 007		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Axixá
CEP:	65.148-000	UF:	MA
CNPJ:	22.299.055/0001-87		

Recebi em 09/04/2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 10 de 04 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

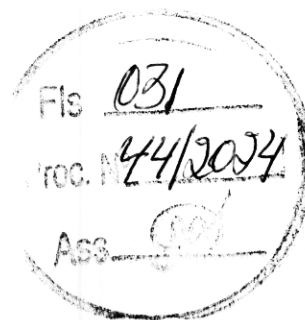
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA : 14/03/2024					BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	PONTE	VERSÃO	HORA	RES	DATA REF.		
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	82,97%	48,10%	01/2024		
UNIDADES:	360,0M²							
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 316,18							

50% DOS 6 ITENS MAIS RELEVANTES DA LICITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	180,00
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	20,00
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,50
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	405,00
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,00
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	405,00



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLA =2,00M.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 22.299.055/0001-87, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº 007, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MURILO BATISTA CAVALCANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1115172 E DO CPF DE Nº 050.336.961-65, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, SUA PROPOSTA CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLA =2,00M.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: (MB CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA)

SEDE: (AV SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº 007, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000)

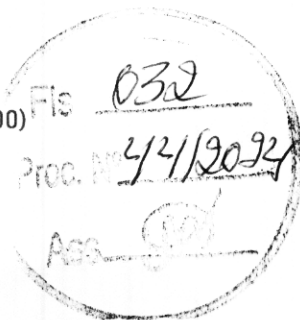
C.N.P.J: (22.299.055/0001-87)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3649-8

CC: 48223 -4



2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 116.580,35 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

4. DECLARAMOS QUE NO PREÇO ACIMA COTADO ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS, SEJA QUAL FOR O SEU TÍTULO OU NATUREZA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS, ISS, DESPESAS DE VIAGEM, LOCOMOÇÃO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, REPRESENTANDO A COMPENSAÇÃO INTEGRAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

AXIXÁ - MA, 10 DE ABRIL DE 2024

MURILO BATISTA

CAVALCANTE:05

033696165

Assinado de forma digital por
MURILO BATISTA
CAVALCANTE:05033696165
Dados: 2024.04.10 13:46:38
-03'00'

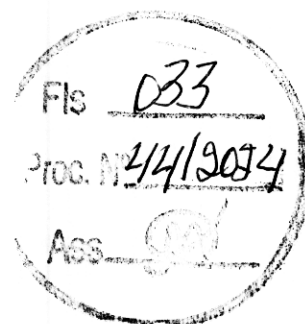
M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

MURILO BATISTA CAVALCANTE

CPF Nº 050.336.961-65

CNH Nº 07231246928

ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,						
BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS:						
LOCAL: POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					BDI	28,82%
Item	Código	Descrição	Fonte	Und	Quant	Preço Unitário
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1686,53
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	830,53
1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	180,00	1,16
1.3	S985245	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	ORSE	M2	180,00	3,04
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA					4.603,88
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	40,00	77,97
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024	SINAPI	M3	12,00	123,89
3	FUNDAÇÃO					32.818,38
3.1	ALICERCE					19.094,86
3.1.1	C3526	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	40,00	309,21
3.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	M3	13,00	517,42
3.2	VIGAS BALDRAMES					13.723,52
3.2.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	176,40	17,35
3.2.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	91,50	19,10
3.2.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,50	477,62
3.2.4	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	90,00	47,51
3.2.5	S1036705	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	5,40	284,24
4	PILARES					8.427,45
4.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	35,00	46,96
4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI	KG	254,70	11,59
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI	KG	87,00	13,78
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,50	477,62
4.5	S1036705	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	3,50	274,67
5	ALVENARIA					33.559,33
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	360,00	93,22
6	REVESTIMENTO					9.226,90
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	810,00	4,13
6.2	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	810,00	7,26
VALOR BDI TOTAL:					R\$ 26.359,68	
VALOR ORÇAMENTO:					R\$ 116.580,35	
VALOR TOTAL:					R\$ 90.220,67	

Importa o presente orçamento no valor de R\$116.580,35 (Cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

São Luis, MA 10 de Abril de 2024

MURILO
BATISTA
CAVALCANTE:
05033696165

Assinado de forma digital
por MURILO BATISTA
CAVALCANTE:050336961
65
Dados: 2024.04.10
13:47:02 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:059497683
96

Assinado de forma
digital por DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Dados: 2024.04.10
13:48:25 -03'00'



Fis 034
100. 11/4/2024
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,
BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS:
LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = (1/(1-imp)) \times (1+Adm) \times (1+Def) \times (1+Ris) \times (1+LB) - 1$$

Onde:
Imp= Impostos e taxas incidentes sobre faturamento
Adm= Despesas Administração Central
Def= Despesas financeiras e seguros
Ris= Riscos e imprevistos
LB= Lucro Bruto

A parcela Imp deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CMPF. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto.

No caso deste orçamento adotado pelo TRT22, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 23,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
A-1	Administração central		7,69%
Total grupo A =			7,69%
GRUPO B	LUCRO		
B-1	Lucro bruto		8,82%
Total grupo B =			8,82%
GRUPO C	IMPOSTOS		
C-1	PIS		1,50%
C-2	COFINS		2,75%
C-3	ISSQN		2,81%
C-4	CPRB		2,00%
Total grupo C =			9,06%
GRUPO D	DIVERSOS		
D-1	Despesas financeiras e seguros		1,20%
D-2	Riscos e imprevistos		2,05%
Total grupo D =			3,25%
TOTAL (A+B+C+D)			28,82%

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
Itens do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia	0	0,21	0,42
Risco	0	0,97	2,05
Despesas financeiras	0	0,59	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,9	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03

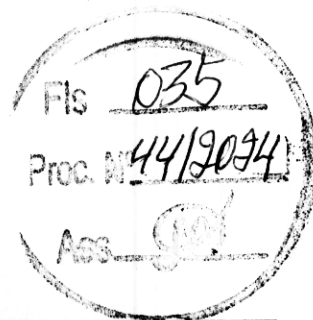
São Luis, MA 10 de Abril de 2024

MURILO
BATISTA
CAVALCANTE:0
5033696165

Assinado de forma digital
por MURILO BATISTA
CAVALCANTE:050336961
65
Dados: 2024.04.10
13:47:42 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:059497683
96

Assinado de forma
digital por DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Dados: 2024.04.10
13:48:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,
BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS:
LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80%	17,80%
A1 -	INSS	0,00%	0,00%
A2 -	SESI	1,50%	1,50%
A3 -	SENAI	1,00%	1,00%
A4 -	INCRA	0,20%	0,20%
A5 -	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7 -	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8 -	FGTS	8,00%	8,00%
A9 -	SECONCI	1,00%	1,00%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25%	15,52%
B1 -	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2 -	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3 -	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89%	0,69%
B4 -	13.º SALÁRIO	10,73%	8,33%
B5 -	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6 -	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7 -	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8 -	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9 -	FÉRIAS GOZADAS	7,42%	5,76%
B10 -	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	15,04%	11,69%
C1 -	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72%	3,67%
C2 -	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3 -	FÉRIAS INDENIZADAS	5,83%	4,53%
C4 -	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98%	3,09%
C5 -	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
D -	TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	8,10%	3,07%
D1 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70%	2,76%
D2 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,40%	0,31%
E -	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%	0,00%
F -	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
F -	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,19%	48,08%

São Luis,MA 10 de Abril de 2024

MURILO
BATISTA

CAVALCANTE: 165
05033696165

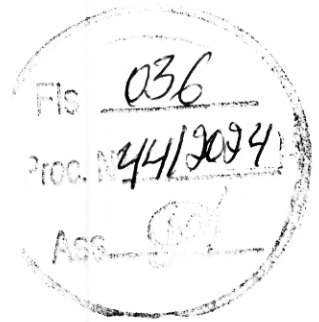
Assinado de forma
digital por MURILO
BATISTA
CAVALCANTE:05033696
165
Dados: 2024.04.10
13:47:58 -03'00'

DANIEL
OLIVEIRA
SOUSA DA
SILVA:05949768
396

Assinado de forma
digital por DANIEL
OLIVEIRA SOUSA DA
SILVA:05949768396
Dados: 2024.04.10
13:49:02 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 09 de Abril de 2024.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	G.P. Construções e Serviços LTDA		
ENDEREÇO:	R. do Sol, 511		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Maranhão
CEP:	65.495.000	UF:	MA
CNPJ:	41.974.505/0001-91		

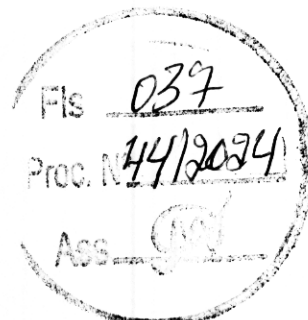
Recebi em 09/04/2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 11 de 04 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

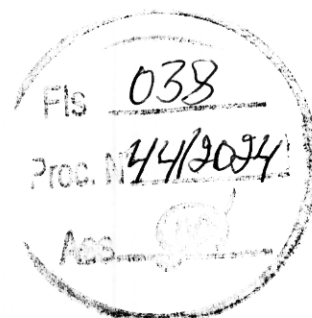
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA :	14/03/2024	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	01/2024
UNIDADES:	360.0M²					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 316,18					

50% DOS 6 ITENS MAIS RELEVANTES DA LICITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	180,00
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	20,00
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,50
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	405,00
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,00
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	405,00

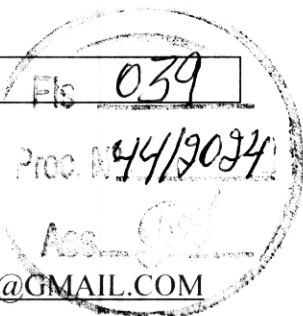


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M, NO POVOADO SANTA RITA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

CARTA PROPOSTA

EMPRESA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.274.505/0001-21
ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/N
CEP: 65495-000 CIDADE: MIRANDA DO NORTE/MARANHÃO
TELEFONE: (98)98486-0676 E-MAIL: GPCONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM



1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1. O PREÇO GLOBAL PROPOSTO É DE **R\$ 114.323,67 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

2.2. NO PREÇO INDICADO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE, OS TRIBUTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS E BENEFÍCIOS DECORRENTES DE TRABALHOS EXECUTADOS EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TRABALHOS NOTURNOS, DOMINICAIS E EM FERIADOS INCLUSIVE O CUSTO DOS VIGIAS NOTURNOS, BEM COMO AS DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, DE MODO A CONSTITUIR A ÚNICA CONTRAPRESTAÇÃO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

3 - DOS PRAZOS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

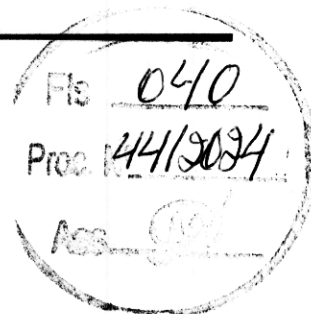
4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E DE DESEMBOLSO FINANCEIRO QUE FAZEM PARTE DO PROJETO BÁSICO.



5- DADOS BANCÁRIOS

EMPRESA: G P C S EIRELI
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-5
CONTA CORRENTE: 25.544-0



DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES:

A) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO, O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO SOL, S/Nº, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP 65495-000.

B) PARA CONTATO COMERCIAL: RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**: TELEFONE CELULAR N°; (98) 98486-0676, E-MAIL: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM.

MIRANDA DO NORTE - MA, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 079.984.853-02

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M, LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA BDI: 28,82%ENCARGOS SOCIAIS:								
PLANILHA ORÇAMENTARIA							BDI	28,82%
Item	Codigo	Descrição	Fonte	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							1554,12
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	812,52	812,52	
1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO. INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	180,00	1,14	205,20	
1.3	S98524S	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	ORSE	M2	180,00	2,98	536,40	
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							4.514,00
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	40,00	76,46	3058,40	
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	12,00	121,30	1455,60	
3	FUNDAÇÃO							32.183,30
3.1	ALICERCE							18.726,06
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	40,00	303,24	12129,60	
3.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA. 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	M3	13,00	507,42	6596,46	
3.2	VIGAS BALDRAMES							13.457,24
3.2.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	176,40	17,01	3000,56	
3.2.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	91,50	18,73	1713,80	
3.2.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,50	468,39	3044,54	
3.2.4	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	90,00	46,59	4193,10	
3.2.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	5,40	278,75	1505,25	
4	PILARES							8.264,87
4.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	35,00	46,05	1611,75	
4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	254,70	11,37	2895,94	
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	87,00	13,51	1175,37	
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,50	468,39	1639,37	
4.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	ORSE	M3	3,50	269,27	942,45	
5	ALVENARIA							32.400,00
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	360,00	90,00	32400,00	
6	REVESTIMENTO							9.047,70
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	810,00	4,05	3280,50	
6.2	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	810,00	7,12	5767,20	
VALOR BDI TOTAL:							RS 26.359,68	
VALOR TOTAL:							RS 114.323,67	
VALOR ORÇAMENTO:							RS 87.963,99	
Importa o presente orçamento no valor: RS114.323,67 (Cento e quatorze mil trezentos e vinte e tres reais e sessenta e sete centavos)								
São Luis/MA 11 de Abril de 2024.								

**G P CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:41274505000121**

Assinado de forma digital por G
P CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:41274505000121
Dados: 2024.04.11 14:55:40
-03'00'

**JOAO VICTOR LIMA
SANTOS:05135602
380**

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR LIMA
SANTOS:05135602380
Dados: 2024.04.11
15:05:57 -03'00'

04/11
44/2024
Ass - 92/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
 LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,
 BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS:

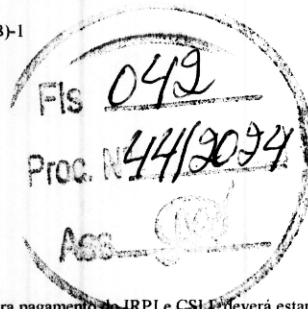


COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = (1 / (1 - Imp)) \times (1 + Adm) \times (1 + Def) \times (1 + Ris) \times (1 + LB) - 1$$

Onde:

Imp= Impostos e taxas incidentes sobre faturamento
 Adm= Despesas Administração Central
 Def= Despesas financeiras e seguros
 Ris= Riscos e imprevistos
 LB= Lucro Bruto



A parcela Imp deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CMPP. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto.

No caso deste orçamento adotado pelo TRT22, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 23,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
A-1	Administração central		7,69%
Total grupo A =			7,69%
GRUPO B	LUCRO		
B-1	Lucro bruto		8,82%
Total grupo B =			3,82%
GRUPO C	IMPOSTOS		
C-1	PIS		1,50%
C-2	COFINS		2,75%
C-3	ISSQN		2,81%
C-4	CPRB		2,00%
Total grupo C =			9,06%
GRUPO D	DIVERSOS		
D-1	Despesas financeiras e seguros		1,20%
D-2	Riscos e imprevistos		2,05%
Total grupo D =			3,25%
TOTAL (A+B+C+D)			23,82%

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia	0	0,21	0,42
Risco	0	0,97	2,05
Despesas financeiras	0	0,59	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,9	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03

São Luis 11 de Abril de 2024

Fls 043
Proc. Nº 44/2024
Assinado digitalmente por JOAO VICTOR LIMA
SANTOS:05135602380
Dados: 2024.04.11 14:56:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA			
LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,			
BDI: 28,82%		ENCARGOS SOCIAIS:	
			
GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80%	17,80%
A1 -	INSS	0,00%	0,00%
A2 -	SESI	1,50%	1,50%
A3 -	SENAI	1,00%	1,00%
A4 -	INCRA	0,20%	0,20%
A5 -	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7 -	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8 -	FGTS	8,00%	8,00%
A9 -	SECONCI	1,00%	1,00%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25%	15,52%
B1 -	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2 -	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3 -	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89%	0,69%
B4 -	13.º SALÁRIO	10,73%	8,33%
B5 -	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6 -	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7 -	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8 -	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9 -	FÉRIAS GOZADAS	7,42%	5,76%
B10 -	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	15,04%	11,69%
C1 -	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72%	3,67%
C2 -	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3 -	FÉRIAS INDENIZADAS	5,83%	4,53%
C4 -	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98%	3,09%
C5 -	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
D -	TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	8,10%	3,07%
D1 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70%	2,76%
D2 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
E -	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
F -	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,19%	48,08%
São Luis 11 de Abril de 2024			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA.

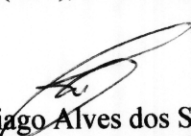
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 09 de Abril de 2024.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	M. S. de Sousa Construtora		
ENDEREÇO:	Av. Domingos Berto		
BAIRRO:	São José	CIDADE:	Pastos Bons
UF:	ma		
CEP:	65.870.000		
CNPJ:	37.506.330/0001-63		

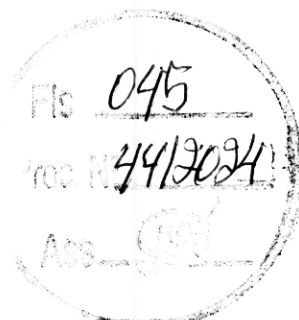
Recebi em 09/04/2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 15 de 04 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	Serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	DATA:	14/03/2024	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H= 2 M, POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	POVOADO SANTA RITA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	82,97%	48,10%	01/2024
UNIDADES:	360.0M²	Fls 046				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 316,16	Proc. 441/2024				

50% DOS 6 ITENS MAIS RELEVANTES DA LICITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	180,00
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	20,00
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,50
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	405,00
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,00
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	405,00



CNPJ: 37.506.330/0001-63
E-Mail: mpdesousacontrutora@gmail.com
Endereço: Avenida Domingos Sertão, S/Nº, Bairro São José,
Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000.
Telefone: (98) 99961-5316, (98) 98130-7009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M
LOCAL: POVOADO SANTA RITA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA.

RESUMO DA PROPOSTA

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.Sª, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

SEDE: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000

C.N.P.J Nº: 37.506.330/0001-63

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL: IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 113.098,41 (CENTO E TREZE MIL NOVENTA E OITO REAIS E QUARETA E UM CENTAVOS)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA.

DECLARAMOS, AINDA QUE, NOSSA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES.

PASTOS BONS-MA, 15 DE ABRIL DE 2024.

M P DE SOUSA
CONSTRUTORA:375063
30000163

Assinado de forma digital por M P
DE SOUSA
CONSTRUTORA:37506330000163
Dados: 2024.04.15 15:12:50 -03'00'

M P DE SOUSA CONSTRUTORA
MOISES PEREIRA DE SOUSA
RG Nº 0599922520169
CPF Nº 086.037.763 - 69
ADMINISTRADOR

Fls 048
00.1 44/2024
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M, BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS: LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA								
PLANILHA ORÇAMENTARIA							BDI	28,82%
Item	Código	Descrição	Fonte	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1251,23	
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	516,83	516,83	
1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	180,00	1,13	203,40	
1.3	S98524S	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF.05/2018	ORSE	M2	180,00	2,95	531,00	
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						4.465,60	
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF.02/2021	SINAPI	M3	40,00	75,64	3025,60	
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF.01/2024	SINAPI	M3	12,00	120,00	1440,00	
3	FUNDAÇÃO						31.839,60	
3.1	ALICERCE						18.526,00	
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	40,00	300,00	12000,00	
3.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF.05/2021 - PARA PILARES	SINAPI	M3	13,00	502,00	6526,00	
3.2	VIGAS BALDRAMES						13.313,60	
3.2.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF.01/2024	SINAPI	KG	176,40	16,83	2968,81	
3.2.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF.01/2024	SINAPI	KG	91,50	18,53	1695,50	
3.2.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF.05/2021	SINAPI	M3	6,50	463,39	3012,04	
3.2.4	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	90,00	46,09	4148,10	
3.2.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF.02/2022	ORSE	M3	5,40	275,77	1489,16	
4	PILARES						8.177,40	
4.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	35,00	45,56	1594,60	
4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF.06/2022	SINAPI	KG	254,70	11,25	2865,38	
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF.06/2022	SINAPI	KG	87,00	13,37	1163,19	
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF.05/2021	SINAPI	M3	3,50	463,39	1621,87	
4.5	S103670S	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF.02/2022	ORSE	M3	3,50	266,39	932,37	
5	ALVENARIA						32.054,40	
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF.12/2021	SINAPI	M2	360,00	89,04	32054,40	
6	REVESTIMENTO						8.950,50	
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF.10/2022	SINAPI	M2	810,00	4,01	3248,10	
6.2	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	810,00	7,04	5702,40	
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 26.359,68	
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 113.098,41	
VALOR TOTAL:							R\$ 86.738,73	
Importa o presente orçamento no valor de R\$113.098,41 (Cento e treze mil noventa e oito reais e quareta e um centavos)								
São Luis 15 de Abril de 2024								

M P DE SOUSA
CONSTRUTORA:3
7506330000163

Assinado de forma digital por
M P DE SOUSA
CONSTRUTORA:375063300001
63
Dados: 2024.04.15 14:36:14
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,

BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS:

LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

#REF!

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = (1 / (1 - Imp)) \times (1 + Adm) \times (1 + Def) \times (1 + Ris) \times (1 + LB) - 1$$

Onde:

Imp= Impostos e taxas incidentes sobre faturamento
Adm= Despesas Administração Central
Def= Despesas financeiras e seguros
Ris= Riscos e imprevistos
LB= Lucro Bruto

A parcela Imp deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CMPE. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto.

No caso deste orçamento adotado pelo TRT22, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 23,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
A-1	Administração central	7,69%
Total grupo A =		7,69%
GRUPO B	LUCRO	
B-1	Lucro bruto	5,00%
Total grupo B =		8,82%
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	1,50%
C-2	COFINS	2,75%
C-3	ISSQN	2,81%
C-4	CPRB	2,00%
Total grupo C =		9,06%
GRUPO D	DIVERSOS	
D-1	Despesas financeiras e seguros	1,20%
D-2	Riscos e imprevistos	2,05%
Total grupo D =		3,25%
TOTAL (A+B+C+D) =		28,82%

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia	0	0,21	0,42
Risco	0	0,97	2,05
Despesas financeiras	0	0,59	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,9	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03

São Luis 15 de Abril de 2024

M P DE SOUZA
CONSTRUTORA:3
7506330000163

Assinado de forma digital
por M P DE SOUZA
CONSTRUTORA:375063300
00163
Dados: 2024.04.15 14:36:27
-03'00'

Fls 050
Proc. 144/2024
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE ESCOLAR H=2,00M,		ENCARGOS SOCIAIS:	
BDI: 28,82%			
LOCAL: POVOADO SANTA RITA. ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA			
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80%	17,80%
A1 -	INSS	0,00%	0,00%
A2 -	SESI	1,50%	1,50%
A3 -	SENAI	1,00%	1,00%
A4 -	INCRA	0,20%	0,20%
A5 -	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7 -	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8 -	FGTS	8,00%	8,00%
A9 -	SECONCI	1,00%	1,00%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25%	15,52%
B1 -	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2 -	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3 -	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89%	0,69%
B4 -	13.º SALÁRIO	10,73%	8,33%
B5 -	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6 -	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7 -	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8 -	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9 -	FÉRIAS GOZADAS	7,42%	5,76%
B10 -	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	15,04%	11,69%
C1 -	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72%	3,67%
C2 -	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3 -	FÉRIAS INDENIZADAS	5,83%	4,53%
C4 -	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98%	3,09%
C5 -	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
D -	TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	8,10%	3,07%
D1 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70%	2,76%
D2 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
E -	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
F -	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	84,19%	48,08%
São Luis 15 de Abril de 2024			

M P DE SOUSA
CONSTRUTORA:3
7506330000163

Assinado de forma digital por M
P DE SOUSA
CONSTRUTORA:3750633000016
3
Dados: 2024.04.15 14:36:39
-03'00'

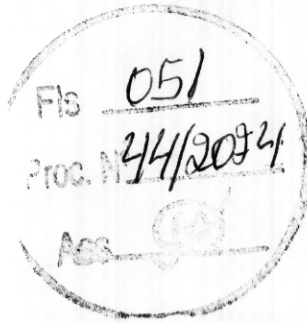
MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

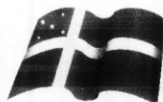
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	M. B. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 22.299.055/0001-47				G. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 41.274.505/0001-21				M. P. SOUSA CONSTRUTORA CNPJ nº 37.505.350/0001-43				VALOR UNIT ESTIMADO R\$
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	
1	Construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA	Serviço	1	116.580,35	116.580,35	114.323,67	114.323,67	113.098,41	113.098,41	113.098,41	113.098,41	114.667,48	114.667,48	114.667,48	114.667,48	
				Valor total	116.580,35	Valor total	114.323,67	Valor total	113.098,41	Valor total	113.098,41	Total	114.667,48	Total	114.667,48	

Objeto: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitação e Compras





A Ilma. Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO

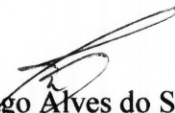
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63, sendo então vencedora.

Chapadinho, 15 de Abril de 2024.


Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

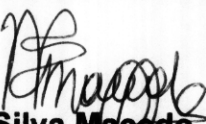


Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1661/2024, para exame e aprovação do Processo de Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 15 de Abril de 2024.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$** _____, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuído à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024.

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

valor de R\$ _____, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

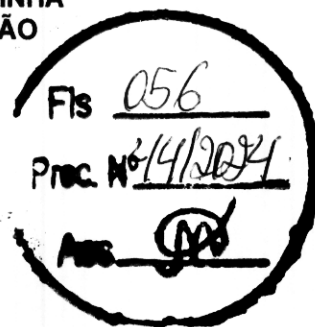
12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO



Testemunhas:

MINUTA CONTRATO

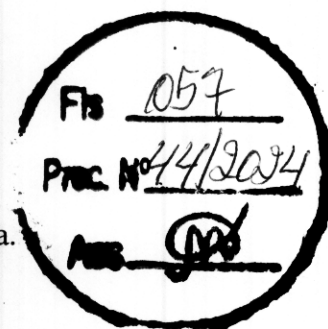
PARECER JURÍDICO

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.

Processo Administrativo nº 1661.2024

Dispensa de Licitação nº 044/2024



PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA A UNIDADE ESCOLAR H=2,00M NO POVOADO SANTA RITA EM CHAPADINHA/MA CHAPADINHA/MA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

Análise Jurídica

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, I que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência



Dispõe o Decreto 10.922 que atualizou os valores estabelecidos acima que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará para R\$ 119.812,02 (cento e noventa mil oitocentos e doze reais e dois centavos). Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública. Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, representando um valor médio total de **R\$113.098,41 (cento e treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratada e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade. Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, I, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

Conclusão

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos



todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

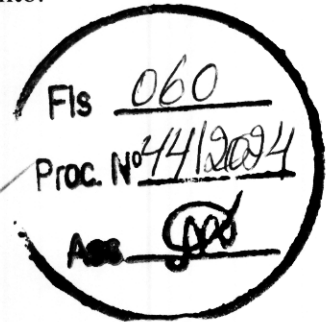
É o Parecer.

Chapadinho, 16 de abril de 2024

Sinco

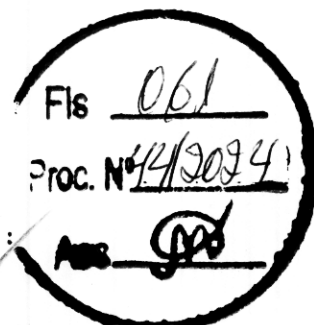
Samara Nisley Furtado Lima.

Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinho.
Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Chapadinho - MA, 17 de Abril de 2024.

**Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA, com valor de **R\$ 114.667,48 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 1661/2024.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO



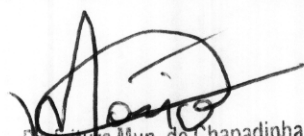
A Ilma. Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

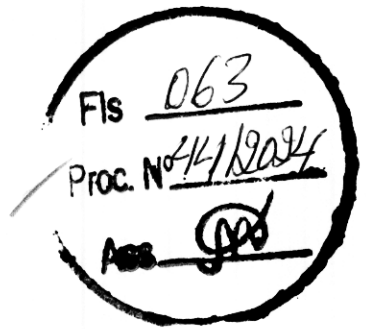
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

Chapadinho(MA), 17 de Abril de 2024.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

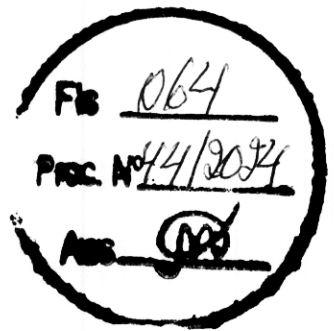
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinhã/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2024.

Chapadinhã - MA, 17 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1661/2024 ✓
- Dispensa de Licitação nº **044/2024** ✓
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se em **R\$ 114.667,48 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Chapadinho, em 18 de Abril de 2024. ✓

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021

Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 044/2024
- Processo Administrativo nº 1661/2024

OBJETO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro com altura de 2,00 metros para a Unidade Escolar no Povoado Santa Rita é uma necessidade urgente para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, bem como para proteger o patrimônio público. A ausência de um muro adequado coloca em risco a integridade física das pessoas que frequentam a escola e pode acarretar danos ao patrimônio.

A urgência na construção do muro se justifica pela necessidade iminente de assegurar a segurança e a proteção da comunidade escolar. O tempo demandado para a realização de um processo licitatório completo poderia comprometer a segurança e a integridade da unidade escolar, justificando assim a contratação direta.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

"Art. 75, inciso II É dispensável a licitação (...)"

"art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme atualização de valor estabelecida pelo DECRETO nº 11.871 de 29/12/2024.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.



A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária Adjunta de Administração, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, em 19 de Abril de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Agente de Contratação

Portaria nº 359/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

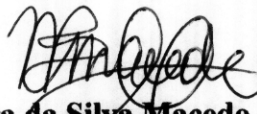
Processo Administrativo nº 1661/2024

Dispensa de Licitação nº 044/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021. Todos os direitos reservados, conforme atualização de valor estabelecida pelo DECRETO nº 11.871 de 29/12/2024, no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63, que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinhã/MA, no valor total de R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

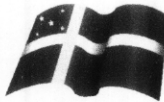
RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 23 de Abril de 2024.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



À Empresa

M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

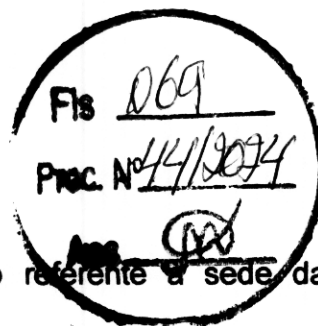
Av. Domingos Sertão, s/n – Bairro São José, CEP: 65.870-000 – Pastos Bons/MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinho/MA, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 24 de Abril de 2024.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA		DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3303-7573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 16:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-7573
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 16:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA		DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3303-7573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 16:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fb

093

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rec. N

44/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.506.330/0001-63
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE EMISSÃO
23/06/2020NOME EMPRESARIAL
M P DE SOUSA CONSTRUTORATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO JMPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAONÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
65.870-000BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
PASTOS BONSUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 3303-7573ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls

094

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 44/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.506.330/0001-63
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/06/2020NOME EMPRESARIAL
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAONÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
65.870-000BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
PASTOS BONOSUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 3303-7573ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis

075

Proc. N°

44/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.506.330/0001-63
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

23/06/2020

NOME EMPRESARIAL

M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

65.870-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

PASTOS BONS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3303-7573

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

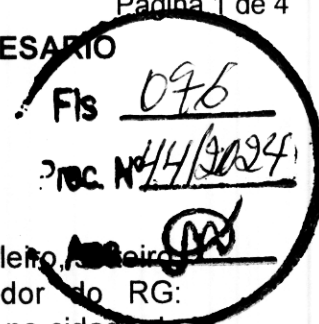
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Imprimir

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**



Pelo presente instrumento particular **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, empresário nascido em 04/06/2001 em Pastos Bons - MA, portador do RG: 0599922520169 SSP/MA e CPF: 086.037.763-69, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, CEP: 65.870-000, titular da empresa individual **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000**, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 37.506.330/0001-63 resolve, assim, rerratificar e consolidar este Ato de Inscrição mediante a seguinte cláusula:

Cláusula 1ª: Tendo em vista que o Processo de alteração com número de Protocolo **MAP2310706224**, arquivado na data de 03/03/2023, tratava-se de alteração de capital e endereço e o Requerimento de Empresário foi autenticado somente com a cláusula da alteração de endereço faltando assim a de capital. Fica aqui incluso através desta Rerratificação a seguinte cláusula que se refere ao capital social alterado: O capital social que era de 300.000,00 (trezentos mil reais) aumentará para R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Empresa gira sob o nome empresarial **"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"** com sede na **AVENIDA DOMINGOS SERTAO, SN, SAO JOSE, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000**.

Cláusula 2ª: O Capital é de R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

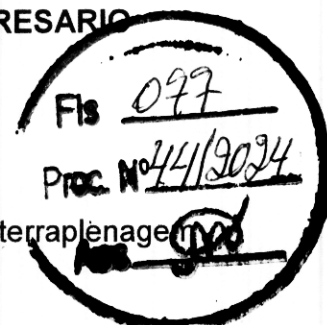
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tanques para combustíveis, obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**



- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (ar condicionado. Condicionadores de ar para uso comercial, copiadoras);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (serviço de dedetização, desinfecção e fumigação);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado, arrumação de estoque, reposição de mercadorias em supermercados);
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

Fls. 078Proc. Nº 441/2024

Cláusula 5ª: A Administração da empresa cabe ao Sr. **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Parágrafo Único: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EMPRESA INDIVIDUAL, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusulas 6ª: O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula 7ª: A **EMPRESA INDIVIDUAL** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

Cláusula 8ª: O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 10ª: Fica eleito o foro de **Pastos Bons/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar justo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Pastos Bons - MA, 12 de abril de 2023.

MOISES PEREIRA DE SOUSA
Empresário



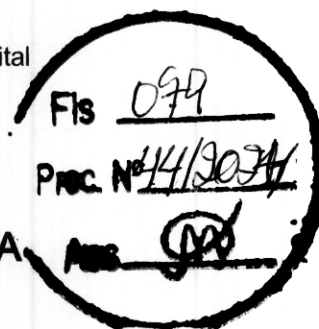
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:51 SOB Nº 20230489435.
PROTOCOLO: 230489435 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304939409. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 11/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000041

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: MP DE SOUSA CONSTRUTORA

Nome Fantasia: GRUPO JM

CPF/CNPJ: 37506330000163

RG/Inscrição Estadual: 127387013

Endereço: RUA MANOEL MOTA, 718 - POEIRAO

CEP: 65870000

Complemento:

Fls 080

Proc. Nº 24/2024

Ass. JAO

Atividades

- 4120400 - Construção de edifícios
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodovárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023.

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

23/06/2020

PASTOS BONS - MA, 04/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de
Pastos Bons-MA, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.05 09:01:31 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO DO SUL MARANHENSE



Fis 081
Proc. Nº 44/2024
MO

Nº DE INSCRIÇÃO
000041

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ
37.506.330/0001-63

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
GRUPO JM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.22-0-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
46.69-9-99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA
TODOS



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO DO MARANHENSE

Fis

032

Proc. Nº 44/2024



unicef

	ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2-02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52.12-5-00	CARGA E DESCARGA
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02	ALUGUEL DE ANDAIMES
81.11-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2-00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NÃO	SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
(X) SIM () NÃO	05/01/2023 11:30:15 Válido até o dia 31/12/2023

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.05 12:23:24 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 81/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000041

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Nome Fantasia: GRUPO JM

CPF/CNPJ: 37506330000163

RG/Inscrição Estadual: 127387013

Endereço: AV DOMINGOS SERTAÔ, SN - SÃO JOSÉ

CEP: 65870000

Complemento:

Fis

083

Ass

JM

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

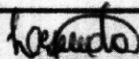
Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024.

Pelo documento de arrecadação datado de 23/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 23/01/2024


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Atividades secundárias

Construção de edifícios

Coleta de resíduos perigosos

Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de instalações esportivas e recreativas

Demolição de edifícios e outras estruturas

Perfurações e sondagens

Instalação e manutenção elétrica

Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Obras de acabamento em gesso e estuque

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Perfuração e construção de poços de água

Comércio varejista de material elétrico

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Serviços de arquitetura

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de andaimes

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades paisagísticas

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Coleta de resíduos não-perigosos

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de obras-de-arte especiais

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

Montagem de estruturas metálicas

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de alvenaria

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Transporte escolar

Carga e descarga

Serviços de engenharia

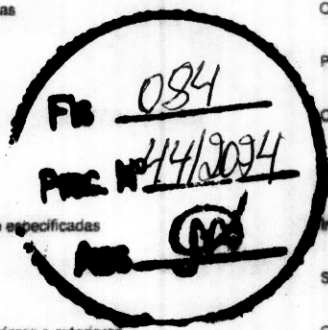
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Imunização e controle de pragas urbanas

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente



Liduína
Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2600074236



Moisés Pereira de Sousa

11 HABILITAÇÃO
03/05/2023

3 e 1 NOME E SOBRENOME
MOISES PEREIRA DE SOUSA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/06/2001, PASTOS BONOS, MA

4a DATA EMISSÃO
03/05/2023

4b VALIDADE
02/05/2024

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0599922502169 DSP MA

4d CPF
086.037.763-69

5 Nº REGISTRO
08168191920

9 CAT HAB
A

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAJUMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA

MEIRILUCE PEREIRA DE BRITO

	9	10	11	12
ACC				
A			02/05/2024	
AT				
B				
S				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4258707/519
MA04662362

MARANHÃO

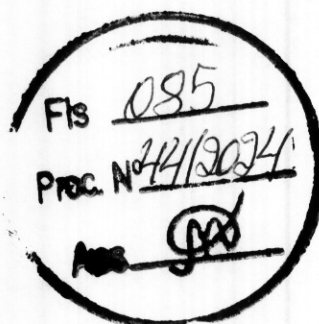
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



2 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth/Datam do Nascimento / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Documento Identidade / ID Card / Documento de Identidad - 7. Órgão emissor / Issuing Authority / Organismo Emissor - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filialción - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA081681919<201<<<<<<<<<
O106049M2405023BRA<<<<<<<<<2
MOISES<<PEREIRA<DE<SOUSA<<<<<



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220488465

Página 1/1

Folha 4/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105193306
Registro: 1105193306MA

2. Contratante
Contratante: M P DE SOUSA CONSTRUTORA
RUA MANOEL MOTA
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: POEIRÃO
UF: MA
CPF/CNPJ: 37.506.330/0001-63
Nº: 718
CEP: 65870000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA
RUA MANOEL MOTA
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS
Data de início: 01/01/2022
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Bairro: POEIRÃO
UF: MA
CEP: 65870000
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA M P DE SOUSA CONSTRUTORA COMO ENGENHEIRO CIVIL

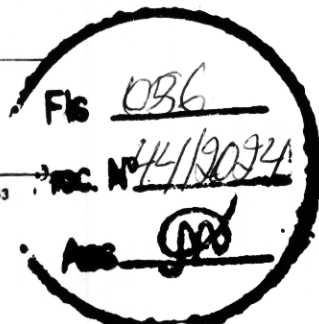
6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87
MAYSES PEREIRA DE SOUSA

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303543874



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 26883
Impresso em: 12/01/2022 às 11:22:23 por: candidato, ip: 200.222.237.146

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-6300
faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-6300



Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: M P DE SOUZA CONSTRUTORA, COM SEDE NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, PASTOS BONS- MA, CEP: 65.870-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 37.306.330/0001-63, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0599922520169, CPF Nº 086037763-69, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PASTOS BONS- MA, NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, CEP: 65870-000;

EMPREGADO: JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CREA Nº 2802/D-MA, CPF Nº 104.336.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA H, QUADRA 06, CASA 25, MARANHÃO NOVO- SÃO LUÍS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DA JORNADA DE TRABALHO

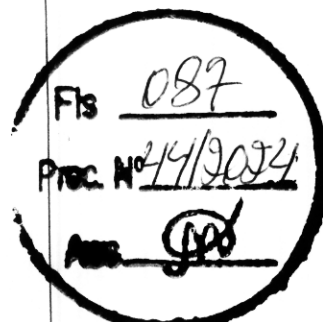
CLÁUSULA 5ª - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.600,0 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022





DE SOUZA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

E-Mail: mpdesousacontrutora@gmail.com

Endereço: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão,

Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000.

Telefone: (98) 99961-5316, (98) 98530-7009

Folha 6/6

CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

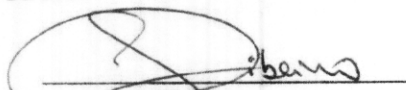
CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA

Moises Pereira de Sousa

PROPRIETÁRIO

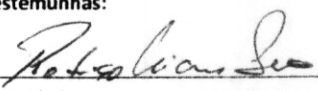


JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA

CONTRATADO

Testemunhas:

1- 

Identidade: _____

CPF: 090.036663-05

Endereço: _____

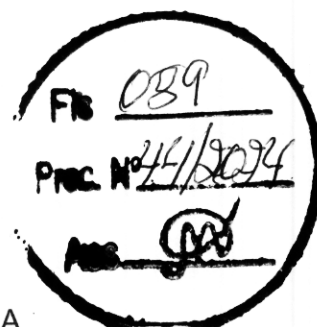


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, estabelecido(a) na RUA MONOEL MOTA, 718, POEIRAO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pastos Bons - MA, 16/06/2020

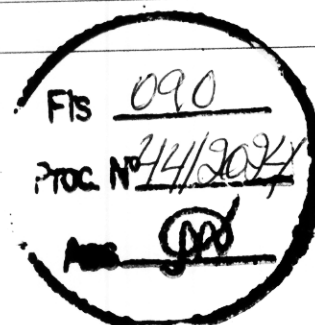
MOISES PEREIRA DE SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 SOB Nº 21102322926.
PROTOCOLO: 200397788 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002583844. NIRE: 21102322926.
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904699/2024

Emissão: 09/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: y9Y16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Registro: 0005444500

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/04/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIPRAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR); 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, COPIADORAS); 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E FUMIGAÇÃO); 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS); 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA domingos sertão, SN, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544621DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305407437. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9Y16

Impresso em: 09/04/2024 às 13:42:43 por: adapt, ip: 177.54.139.66





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904699/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: y9Y16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.***.***-87

Data Inicio: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: MOISES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 086.***.***-69

Função: PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904721/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 90CYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERA??O DAS ESCOLAS SUPERIOES DO MARANH?O

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JPL CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Registro: 0005505003

CNPJ: 51.783.857/0001-66

Data Início: 13/03/2024

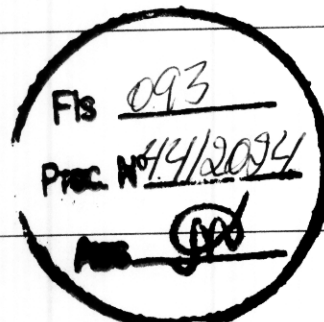
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/03/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Registro: 0005444500





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904721/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 90CYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

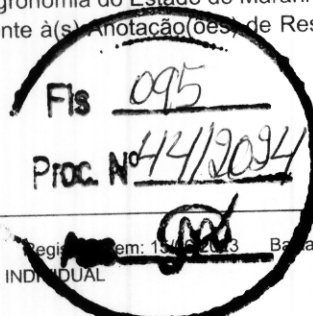
902360/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230654862**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registado em: **15/05/2023** Baseado em: **07/03/2024**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL URBANO SANTOS**

Endereço do contratante: **AVENIDA MANOEL INACIO**

Complemento:

Cidade: **URBANO SANTOS**

Contrato: **20230073**

Valor do contrato: **R\$ 226.195,42**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MANOEL INACIO**

Complemento:

Cidade: **URBANO SANTOS**

Coordenadas Geográficas: **03°12'23.16"S, 43°23'58.47"W**

Data de início: **22/05/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL URBANO SANTOS**

Celebrado em: **22/05/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Nº: **2025**

CEP: **65530000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **2025**

CEP: **65530000**

CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 70.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 971.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 1176.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO REFORMA SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902360/2024
08/03/2024, 12:48
CA4Wb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

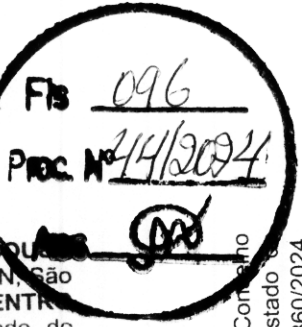
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CA4Wb





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
AV. MANOEL INÁCIO, 2025, CENTRO CEP: 65.530-00
CNPJ: 05.505.839/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA, sob o CNPJ Nº 37.506.330/0001-63, com sede na Av. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, executou os serviços de MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, na sede do Município de Urbano Santos- MA, conforme Contrato Administrativo Nº 20230073 em Urbano Santos- MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: João Jose Neves Ribeiro
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- Nº. Registro Profissional no CREA: 1105193306/MA
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA
- CNPJ do Contratante: 05.505.839/0001-03
- Empresa Executora do Serviço: M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Av. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA
- Numero do Contrato: Nº 20230073
- Valor do Contrato: R\$226.195,42 (Duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)
- Endereço da Obra: Avenida Manoel Inacio, Nº 2025, Centro, Urbano Santos/MA CEP: 65530-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: MA20230654862
- Período do Serviço: 22 de Maio de 2023 a 12 de Outubro de 2023

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS – REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNA – COBERTURA– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – REVESTIMENTO DO PISO – ESQUADRIAS DE MADEIRA – LIMPEZA FINAL DA OBRA.

3) PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00
2	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA		
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	434,00
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	434,00
3	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2317,00
4	COBERTURA		
4.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	1176,00
4.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	70,00

GOVERNO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902360/2024, em 08/03/2024



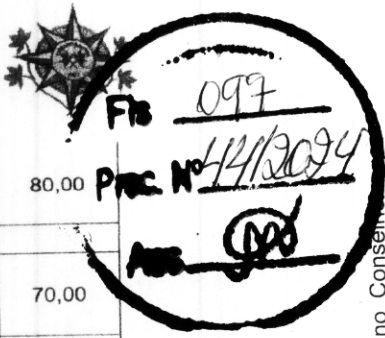
Certidão nº 902360/2024
18/03/2024, 11:22
Chave de Impressão: CA4Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
AV. MANOEL INÁCIO, 2025, CENTRO CEP: 65.530-00
CNP J: 05.505.839/0001-03



4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	70,00
6	REVESTIMENTO DO PISO		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	612,00
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
8.1	Limpeza geral	m²	971,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902360/2024, em 08/03/2024



Urbano Santos /MA, 05 de Março de 2024

Marcus Vale Lima
CPF: 055.243.533-30
CREA/MA 111.936.727-1

Engº Fiscal da Prefeitura de Urbano Santos/MA

GOVERNO MUNICIPAL

Certidão nº 902360/2024
18/03/2024, 11:22

Chave de Impressão: CA4Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 2 folhas

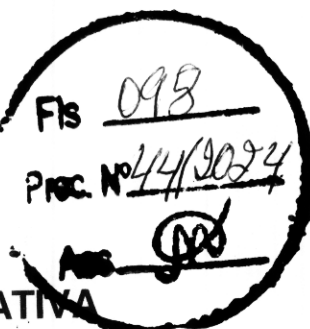


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000041** Inscrição Municipal: **000041**
Contribuinte: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** CPF/CNPJ: **37506330000163**
Nome Fantasia: **GRUPO JM**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, SN** Complemento:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **127387013** Data de Abertura: **23/06/2020**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA
XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=27842417000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:19:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000041** Inscrição Municipal: **000041**
Contribuinte: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** CPF/CNPJ: **37506330000163**
Nome Fantasia: **GRUPO JM**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, SN** Complemento:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **127387013** Data de Abertura: **23/06/2020**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=27842417000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:20:04 -03'00'

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Carga e descarga

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Limpeza em prédios e em domicílios

Imunização e controle de pragas urbanas

Atividades paisagísticas

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



Emissão: 21/08/2023 11:41:32

Validade: 19/12/2023

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: D4B2A25BFCDEF98D

LIDUINA XAVIER
SANDES

MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:20:18 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175

Fls 101
Proc. Nº 44/2024
JW

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000041 Inscrição Municipal: 000041
Contribuinte: M P DE SOUSA CONSTRUTORA CPF/CNPJ: 37506330000163
Nome Fantasia: GRUPO JM
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, SN Complement: CEP: 65870000
Bairro: SAO JOSE
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 127387013 Data de Abertura: 23/06/2020

Atividade Principal:

4120400 Construção de edifícios

Emissão: 21/08/2023 11:40:07 Validade: 19/12/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: D54619F86C8766B9

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:2246742439

1

Assinado de forma digital por LIDUINA
XAVIER SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA
XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:18:12 -03'00'

Atividade(s) CNAE

- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822000 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 Perfurações e sondagens
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329199 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399103 Obras de alvenaria
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212500 Carga e descarga
- 7111100 Serviços de arquitetura
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 Aluguel de andaimes
- 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

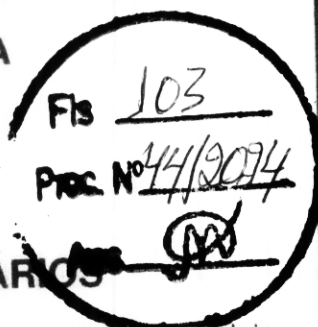


LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:17:56 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
 CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

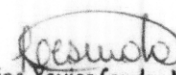
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000041	Inscrição Municipal:	000041
Contribuinte:	M P DE SOUSA CONSTRUTORA	CPF/CNPJ:	37506330000163
Nome Fantasia:	GRUPÔ JM		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, SN	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	127387013	Data de Abertura:	23/06/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,		

— Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: 27/12/2023 08:38:57 Validade: 25/04/2024 Usuário: CARLA
 Número/Controle da Certidão: 613B5402AC08B02D


 Liduina Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Seuncaria(s)

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213900 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312600 - Perfurações e sondagens

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7111100 - Serviços de arquitetura

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732202 - Aluguel de andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130300 - Atividades paisagísticas

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4221901 - Construção de barragens e represas para

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399103 - Obras de alvenaria

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924800 - Transporte escolar

5212500 - Carga e descarga

7112000 - Serviços de engenharia

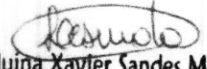
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

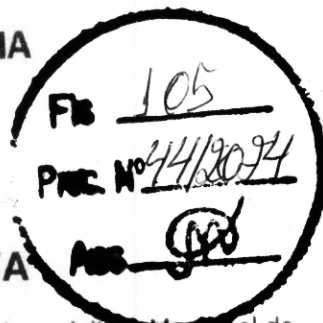
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 AV DOMINGOS SERTA0, Nº 1000 - SAO JOSE
 CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000041 Inscrição Municipal: 000041
 Contribuinte: M P DE SOUSA CONSTRUTORA CPF/CNPJ: 37506330000163
 Nome Fantasia: GRUPO JM
 Endereço: AV DOMINGOS SERTA0, SN Complement: CEP: 65870000
 Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PASTOS BONS - MA
 Inscrição Est.: 127387013 Data de Abertura: 23/06/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,

— Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: 27/12/2023 08:37:05 Validade: 25/04/2024 Usuário: CARLA
 Número/Controle da Certidão: E2C36821C0C6F612

Liduina Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91

Atividade(s) Seuncaria(s)

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312600 - Perfurações e sondagens

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7111100 - Serviços de arquitetura

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732202 - Aluguel de andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130300 - Atividades paisagísticas

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399103 - Obras de alvenaria

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924800 - Transporte escolar

5212500 - Carga e descarga

7112000 - Serviços de engenharia

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Fis 106
Proc. Nº 44/2024
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

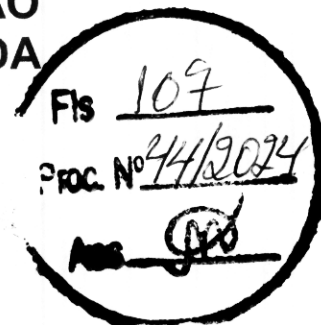
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 068001/24

Data da

22/02/2024 11:08:01

Inscrição Estadual: 127387013

CPF/CNPJ: 37506330000163

Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAIO, SN CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)32441347

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024,

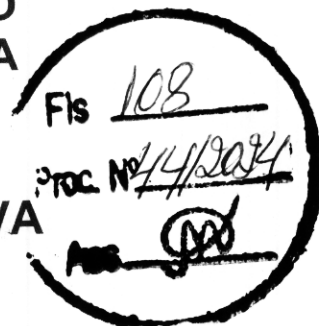
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 013740/24

Data da

22/02/2024 11:09:37

Inscrição Estadual: 127387013

CPF/CNPJ: 37506330000163

Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, SN CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)32441347

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

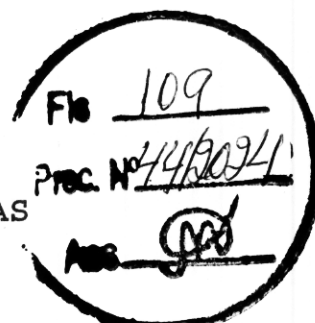
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2024 11:09:37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Certidão nº: 73826548/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:09:37

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.506.330/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

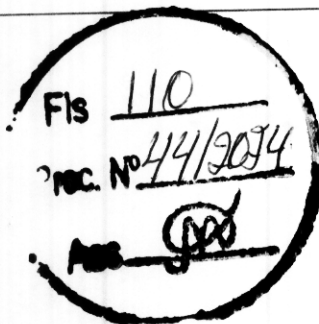
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.506.330/0001-63
Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA
Endereço: RUA MANOEL MOTA / POEIRA / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902311572879954

Informação obtida em 09/04/2024 19:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M P DE SOUSA CONSTRUTORA
CNPJ: 37.506.330/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:01 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **1779.8FF9.2807.D4FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOISES PEREIRA DE SOUSA
CPF: 086.037.763-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:37 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

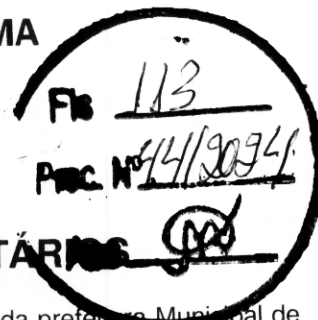
Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **97C2.A53D.6AF3.0A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000041** Inscrição Municipal: **000041**
Contribuinte: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** CPF/CNPJ: **37506330000163**
Nome Fantasia: **GRUPO JM**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, SN** Complemento:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **127387013** Data de Abertura: **23/06/2020**
Atividade: **Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação do terreno e implantação de terreno
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Emissão: **21/08/2023 11:42:36** Validade: **19/12/2023**
Número de Controle de Emissão: **48FC6ACAF267B064**

Usuário: **CARLA**

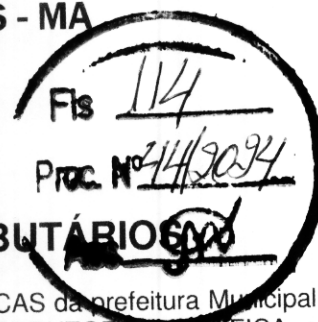
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável

Assinado digitalmente por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Data: 2023.08.21 11:42:36
CPF: 05277173000175
CNPJ: 05277173000175
Assinado digitalmente por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000041** Inscrição Municipal: **000041**
Contribuinte: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** CPF/CNPJ: **37506330000163**
Nome Fantasia: **GRUPO JM**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, SN** Complemento:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **127387013** Data de Abertura: **23/06/2020**
Atividade: **Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Emissão: **21/08/2023 11:42:36** Validade: **19/12/2023**
Número de controle da Certidão: **48FC6ACAF267B064**
Perfurações e sondagens
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Usuário: **CARLA**

LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Responsável

Assinado eletronicamente por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA em 21/08/2023 às 11:42:36. O documento possui validade de 180 dias a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o site: www.pastosbons.ma.gov.br

Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Carga e descarga
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades paisagísticas
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA MINAS
v5, ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2023.08.21 13:19:15 -03'00'

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO



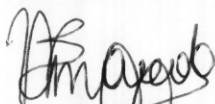
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca o representante legal da empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n – Bairro São José, CEP: 65.870-000 – Pastos Bons/MA, para assinatura do Contrato nº 199/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 044/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

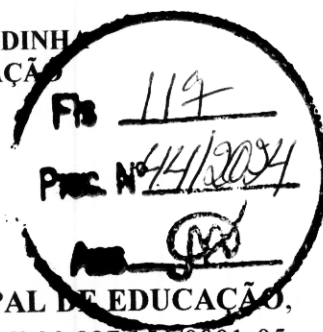
Chapadinhã, 24 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



CONTRATO N° 199/2024-DL 044/2024
PROC. ADM. N° 1661/2024

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ N° 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n - Bairro São José, CEP: 65.870-000 - Pastos Bons/MA, representada pelo Sr. Moises Pereira de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 086.037.763-69 e RG n° 0599922520169 SSP/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. VALOR TOTAL: R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Fls 119
Proc Nº 44/2024
Ass. [assinatura]

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- v) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

[assinatura]

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

Fls 120
Proc. Nº 44/2024
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024.

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

valor de R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

[assinatura] 4

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

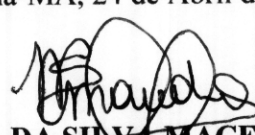
10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 24 de Abril de 2024.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369
Assinado de forma digital por
MOISES PEREIRA DE
SOUSA:08603776369
Dados: 2024.04.24 14:18:42 -03'00'

MOISES PEREIRA DE SOUSA
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Fis 121
roc. Nº 44/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



EXTRATO DE CONTRATO 199/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - Processo Administrativo Nº 1661/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63. OBJETO: - Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 180 dias, contados da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024.

Chapadinha (MA), 24 de Abril de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 199/2024
DISPENSA Nº 044/2024



A empresa

M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA

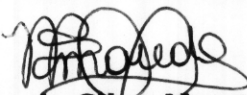
CNPJ: 37.506.330/0001-63

Av. Domingos Sertão, s/n – Bairro São José, CEP: 65.870-000 – Pastos Bons/MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Dispensa de Licitação nº 044/2024, que tem por OBJETO: **Construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinhã/MA**, referente ao contrato nº **199/2024**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 24 de Abril de 2024.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/____/____

MOISES PEREIRA DE
SOUSA:08603776369

Assinado de forma digital por
MOISES PEREIRA DE
SOUSA:08603776369
Dados: 2024.04.24 14:19:59 -03'00'

Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3366 – PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - Processo Administrativo Nº 1661/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, inscrito(a) no CNPJ: 37.506.330/0001-63. OBJETO: - Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de um muro para a Unidade Escolar H=2,00M no Povoado Santa Rita em Chapadinhã/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR TOTAL: **R\$ 113.098,41 (cento e treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 180 dias, contados da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024. Chapadinhã (MA), 24 de Abril de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 0101.2863.2024 Dispensa de Licitação nº 045/2024 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 11.036.522/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã - MA, no valor total de R\$ 51.365,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinhã - MA, 03 de Junho de 2024 **Nara da Silva Macedo**/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2024– DL Nº 045/2024- EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 200/2024 – DL Nº 045/2024 - Processo Administrativo nº 2863/2024 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 045/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA** CNPJ. nº 11.036.522/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos em geral de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinhã – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 05 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 Chapadinhã (MA), 05 de Junho de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. PROC. ADM. 2328/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 5547/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **YLARA DA S. SOARES-COMERCIO**, CNPJ Nº 16.751.511/0001-85. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva o quantitativo do Contrato nº 100/2024, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Valor total do aditivo R\$ 57.140,91 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinhã/MA, 20 de Maio de 2024. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Municipal de Administração.

Chapadinhã/MA, 20 de Maio de 2024

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração